



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Municipal nº 002/09, de 28 de janeiro de 2009,
Publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de fevereiro de 2009.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. PREFEITO JOSE ADOLFO DA SILVEIRA NETO

ANO XVII – Nº 3066 – FRANCISCO DANTAS/RN, Terça – Feira, 08 de Abril de 2025.

IMPrensa Oficial do Município de Francisco Dantas/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PODER EXECUTIVO

JOSÉ ADOLFO DA SILVEIRA NETO – Prefeito Municipal
LIZANDRA MARIA CORREIA DE OLIVEIRA Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

Hugo Richardson Oliveira – Presidente
Auciede Pereira Ferreira – Vice- Presidente
Pablo Maxi Soares Pereira – 1º Secretário
Laerty Carlos de Brito – 2º Secretário
Francisco Larry da Silveira Castro
Geralusa Fernandes Chaves e Silva
Manoel Torquato do Rêgo Neto
Weliton Pinheiro de Almeida
Zelia de Alencar Martins Dantas
Saldanha

PODER EXECUTIVO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS
Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP:
59.902-000 Fone fax: (84)3379-0086 – E-
mail: pmfd@brisanet.com.br

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA – LP

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA – LP (MUNICÍPIO DE FRANCISCO DANTAS – RIO GRANDE DO NORTE), (CNPJ: 08.148.439/0001-78), torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – Idema a LICENÇA PRÉVIA – LP para a Construção de Creche e Escola de Educação Infantil, CRECHE BRANCA DE NEVE, Francisco Dantas/RN – FNDE – Creche Tipo 2, localizada na Rua Luiz Fernandes Chaves, Centro, CEP: 59.902-000, Município de Francisco Dantas – RN.

José Adolfo da Silveira Neto

CPF: 104.175.774-35

Função / Cargo: Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS
Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP:
59.902-000 Fone fax: (84)3379-0086 – E-
mail: pmfd@brisanet.com.br

Portaria de Diárias nº 11/2025- GP

Em 08 de Abril de 2025

O PREFEITO DE FRANCISCO DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. – Conceder a Sra. Eleq Sandra Oliveira Caldas, 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), para custear despesas, a capital do Estado Natal-RN a serviço da municipalidade, no período de 09 a 11 de Abril de 2025.

Art.2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á data da viagem, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Adolfo da Silveira Neto
PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS
Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP:
59.902-000 Fone fax: (84)3379-0086 – E-
mail: pmfd@brisanet.com.br

Portaria de Diárias nº 12/2025- GP

Em 08 de Abril de 2025

O PREFEITO DE FRANCISCO DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. – Conceder a Sra. Josefa Eglad de Oliveira, 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 455,40 (Quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), para custear despesas, a capital do Estado Natal-RN a serviço da municipalidade, no período de 09 a 11 de Abril de 2025.

Art.2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á data da viagem, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Adolfo da Silveira Neto
PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS
Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP:
59.902-000 Fone fax: (84)3379-0086 – E-
mail: pmfd@brisanet.com.br

Portaria de Diárias nº 13/2025 – GP

Em 08 de Abril de 2025

O PREFEITO DE FRANCISCO DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. – Conceder o Sr. Gualberto Guerra de Almeida Junior, 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), para custear despesas, a capital do Estado Natal-RN a serviço da municipalidade, no período de 09 a 11 de Abril de 2025.

Art.2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á data da viagem, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Adolfo da Silveira Neto
PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS
Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP:
59.902-000 Fone fax: (84)3379-0086 – E-
mail: pmfd@brisanet.com.br

Portaria de Diárias n° 14/2025 – GP
Em 08 de Abril de 2025

O PREFEITO DE FRANCISCO DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. – Conceder o Sr. Antônio Manaildo de Holanda, 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), para custear despesas, a capital do Estado Natal-RN a serviço da municipalidade, no período de 09 a 11 de Abril de 2025.

Art.2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á data da viagem, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Adolfo da Silveira Neto
PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS
Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP:
59.902-000 Fone fax: (84)3379-0086 – E-
mail: pmfd@brisanet.com.br

Portaria de Diárias n° 15/2025 – GP
Em 08 de Abril de 2025

O PREFEITO DE FRANCISCO DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. – Conceder o Sr. Francisco Fabio Pereira Bandeira, 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), para custear despesas, a capital do Estado Natal-RN a serviço da municipalidade, no período de 09 a 11 de Abril de 2025.

Art.2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á data da viagem, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Adolfo da Silveira Neto
PREFEITO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS
Rua da Matriz, 36 – Centro - CNPJ. 08.148.439/0001-78 – CEP:
59.902-000 Fone fax: (84)3379-0086 – E-
mail: pmfd@brisanet.com.br

Portaria de Diárias n° 16/2025 – GP
Em 08 de Abril de 2025

O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. – Conceder ao Sr. José Adolfo da Silveira Neto, portador do CPF: 104.175.774.35, 03 (três) diárias para o deslocamento e estadia na cidade de Natal/RN.

Art.2º. – Esta portaria entrará em vigor, nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Adolfo José da Silveira Neto
CHEFE DE GABINETE

SECRETARIA

NÃO HÁ PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO DANTAS

Jose Adolfo da Silveira Neto – Prefeito
Municipal

Lisandra Maria Correia de Oliveira – Vice-
Prefeita

Velúzia Carolina Cruz Garcia Campos Silveira
Secretária Municipal de

Administração pmfd@brisanet.com.br
Endereço do Diário Oficial do Município:

Rua da Matriz, 158, Centro -